



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 033/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 100,00 (Cem reais), destinados a atender dotação com fonte específica, já aberta no orçamento através da Lei Específica n.º 1496/2008, constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33113	100,00
TOTAL.....:			100,00

Art. 2º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, Igualmente autorizado a utilizar-se do superávit financeiro que se verificou no encerramento do exercício de 2007, os quais serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do
Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

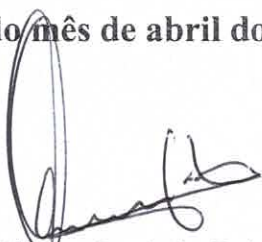
PROJETO DE LEI Nº. 033/2008 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, que trata de aplicação de recursos, que serão aplicados para o encerramento do convênio da construção da Escola Ivaiporã e para posterior prestação de contas, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



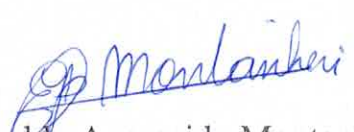
Edison José de Brito



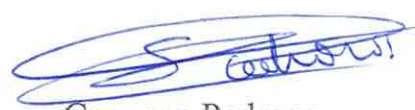
Antonio Vila Real



Maria Eugênia Gomes



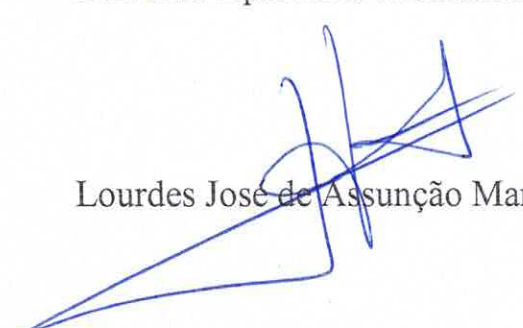
Edivaldo Aparecido Montanheri



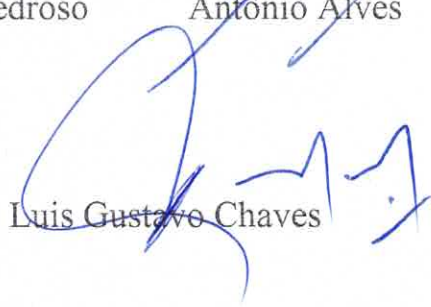
Geovane Pedroso



Antonio Alves



Lourdes José de Assunção Mancia



Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 06/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

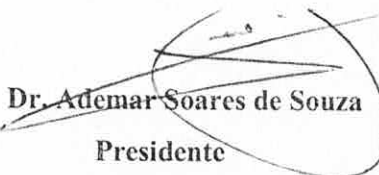
Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 29 de abril de 2008, logo após a Sessão Ordinária e outra no dia 30 de abril de 2008, às 08h30min para apreciarem as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2008 Súmula: Dá nova redação ao Art. 15, “caput”, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 32/2008 Poder Executivo, Ementa: Cria cargos no Quadro de Pessoal do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº. 33/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Cientes: